



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada : **4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**  
Data de Realização : **17 A 19 DE NOVEMBRO DE 2015**  
Jurisdição : **Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu**

No dia 17 de novembro de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **1º de dezembro de 2014 a 16 de novembro de 2015**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria Substituto **Marco Antônio Maia Pinheiro**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Suely Regina Araújo de Souza, Valdélío Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2015 (13 meses)**, registrou o seguinte:

### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, criada pela Lei nº 7.729, de 16/1/1989, e instalada em 14/7/1989, encontra-se situada na Avenida Deputado Odon Bezerra, 184, Tambiá – Empresarial João Medeiros – Piso E1 (Fórum Maximiano Figueiredo) – João Pessoa/PB, em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.



Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado o Juiz Titular **José Airton Pereira** e a Juíza Substituta **Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza**.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

JOSÉ AIRTON PEREIRA			
Motivo	Normativo	Início	Término
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 33644/2014	14/10/2014	14/10/2014
Compensação	Protocolo TRT nº 29040/2014	16/10/2014	16/10/2014
Compensação	Protocolo TRT nº 29040/2014	17/10/2014	17/10/2014
Compensação	Protocolo TRT nº 29040/2014	20/10/2014	21/10/2014
EJUD	Ato GP nº 540/2014	12/11/2014	14/11/2014
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 37341/2014	25/11/2014	25/11/2014
Convocação TRT	Ato GP nº 570/2014	1º/12/2014	14/12/2014
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 843/2015	2/12/2014	2/12/2014
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 843/2015	9/12/2014	9/12/2014
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 843/2015	17/12/2014	17/12/2014
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	12/1/2015	10/2/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 6687/2015	11/2/2015	12/2/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 6687/2015	25/2/2015	25/2/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 9223/2015	3/3/2015	3/3/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 2086/2015	5/3/2015	5/3/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 9223/2015	18/3/2015	18/3/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 9223/2015	31/3/2015	31/3/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 11181/2015	28/4/2015	28/4/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 14053/2015	19/5/2015	19/5/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 14053/2015	21/5/2015	21/5/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 17722/2015	11/6/2015	11/6/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 18431/2015	21/7/2015	21/7/2015
Licença Médica	Protocolo TRT nº 22029/2015	14/9/2015	28/9/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	7/10/2015	8/10/2015
Compensação	Protocolo TRT nº 23720/2015	14/10/2015	14/10/2015



MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA			
Motivo	Normativo	Início	Término
Compensação	Protocolo TRT nº 29023/2014	8/10/2014	9/10/2014
EJUD	Protocolo TRT nº 31969/2014	22/10/2014	22/10/2014
EJUD	Protocolo TRT nº 31967/2014	23/10/2014	23/10/2014
EJUD	Ato GP nº 541/2014	12/11/2014	14/11/2014
Capacitação	Protocolo TRT nº 33230/2014	20/11/2014	20/11/2014
Capacitação	Protocolo TRT nº 38341/2014	10/11/2014	12/11/2014
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	19/2/2015	20/3/2015
Licença Médica	Protocolo TRT nº 7638/2015	24/3/2015	27/3/2015
Licença Médica	Protocolo TRT nº 8474/2015	28/3/2015	4/4/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 16611/2015	6/8/2015	7/8/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	7/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	13/10/2015	11/11/2015

Quanto ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não há registro de inassiduidade do magistrado titular e da substituta acima mencionados. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juízes Substitutos Albérico Viana Bezerra, Alexandre Amaro Pereira, Ana Paula Cabral Campos, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, José Guilherme Marques Júnior, Lindinaldo Silva Marinho, Luiz Antônio Magalhães, Renata Maria Miranda Santos e Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, que eventualmente atuaram na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa atualmente conta com **16** servidores e **02** estagiários, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	14/4/2014
Cynthia Dantas de Carvalho	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/4/2013



## ATA DE CORREIÇÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 4

Erisvânia Gadelha Saraiva	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	2/6/2014
Georgia Kelly Florêncio Afonso	Analista Judiciário – Assistente V	8/10/2014
Giovanna Coêlho de Castro Luz	Técnico Judiciário – Assistente IV	19/5/2014
Girlene Moreira Duarte	Técnico Judiciário	14/1/2015
Givaldo de Sousa Costa Filho	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	24/9/2012
Hueber Mendes de Sá Formiga	Técnico Judiciário – Assistente IV	2/5/2014
Lairton Curi de Melo	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/7/2013
Liedo Antônio Miranda Chaves	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	27/10/2014
Maria do Socorro Nascimento de Lima	Técnico Judiciário – Assistente IV	17/12/2012
Melchior Sezefredo Machado	Técnico Judiciário – Assistente II	1º/8/2013
Roberta Bezerra de Mesquita Montenegro	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/9/2011
Samella Azevedo de Araújo Porte	Técnico Judiciário	19/10/2015
Valdemar Jerônimo Xavier Filho	Analista Judiciário	23/9/2013
William Pessoa Cardoso de Albuquerque	Analista Judiciário – Assistente IV	1º/3/2013
Gabriela Borges da Silva	Estagiária	3/8/2015
Túlio Emanuel de Siqueira Ferreira	Estagiário	18/8/2015

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota, nos feitos que tramitam no SUAP e PJe-JT, a divisão das tarefas mediante a utilização de faixa processual.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **1º a 5 de dezembro de 2014**, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa em 17 de novembro de 2014, por meio do Ato TRT GP nº 329/2014, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em **02** sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **50** tramitam no SUAP e **50** no PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, havendo prolação de **11** despachos correicionais, sendo **03** em processos do PJe-JT e **08** em processos do SUAP. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).



### 3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa possui um **acervo** processual de **3.801** processos, assim distribuídos: **2.262** tramitando na fase de conhecimento, **140** na fase de liquidação, **1.328** na fase de execução e **71** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados do e-Gestão (31/10/2015).

#### 3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**13 meses**), a Unidade recebeu **1.985** casos novos por distribuição e **73** por redistribuição, dentre os quais **528** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **586**, totalizaram **2.644** ações. Dessas, **1.640** foram solucionadas, restando **1.004** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **496** foram conciliados, **32** procedentes, **483** procedentes em parte, **164** improcedentes, **151** extintos, **233** arquivados, **65** com desistências e **16** com outras decisões, totalizando **1.640** ações (Anexo III).

No período correicional anterior (**1º/10/2013 a 30/9/2014 – 12 meses**), foram registrados **1.638** casos novos e **667** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2013**, foram autuados **1.688** casos novos, restando **845** processos pendentes de solução; já em **2014**, a Unidade autuou **1.609** casos novos, remanescendo **567** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **1.681** casos novos até **31/10/2015**.

#### 3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A teor do disposto no artigo 18, III, da Consolidação de Provimentos da CGJT, a Vara correicionada realiza audiências das segundas às quintas-feiras, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, registrando, ainda, que nos meses de julho, agosto e setembro de 2015 houve realização de pautas extras.

Na fase de conhecimento, foram realizadas **2.871** audiências, sendo **1.558** iniciais, **786** de instrução, **121** de julgamento e **406** unas. Além dessas, foram realizadas **353** audiências de conciliação, sendo que **145** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).



Foi registrado que, no dia **31/10/2015**, havia **96** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência 266** processos, dos quais **197** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação (Anexo V):

<b>a) rito sumaríssimo:</b> <b>39,98</b> dias - realização da 1ª audiência; <b>56,64</b> dias - encerramento da instrução; <b>63,35</b> dias - prolação da sentença;	<b>b) rito ordinário:</b> <b>32,96</b> dias - realização da 1ª audiência; <b>119,69</b> dias - encerramento da instrução; <b>131,34</b> dias - prolação da sentença.
---	---

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **22,6** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **76,10%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **40,4** dias, passando para **32,96** dias na correição atual, correspondendo a uma redução de **18,41%**.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências no rito sumaríssimo, relativas aos processos ajuizados em **12/11/2015**, estão sendo designadas para o dia **9/12/2015** e, no rito ordinário, para o dia **3/12/2015**. Conforme informações colhidas junto ao sistema PJe Gerencial no dia **19/11/2015**, há registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **16/8/2016** (v. Processo 0131755-31.2015.5.13.0004).

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **62** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **175** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **157** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número encontra-se bem acima da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **99** dias (2014), dados apresentados na última Reunião de Avaliação Estratégica deste Regional.



Ainda em relação à fase de conhecimento, em consulta realizada nos sistemas PJe Gerencial e SUAP, constatou-se a existência, na Unidade Correicionada, de sentenças em atraso com prazo superior ao tolerado pela Recomendação CGJT nº 01/2013.

### 3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/10/2015** (e-Gestão), registra-se a existência de **43** processos aguardando liquidação de sentença na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia 18/11/2015, constatou-se a existência de 04 processos na fase de liquidação.

### 3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

No período correicionado, houve o registro de **373** execuções iniciadas, **02** processos desarquivados para continuação da execução, **01** processo recebido de outros Órgãos, que, somados ao resíduo de **949** relativo aos meses anteriores, totalizaram **1.325** feitos. Foram encerradas **303** execuções, **92** processos foram arquivados provisoriamente, **08** processos foram remetidos a outros Órgãos, restando **1.118** feitos pendentes de execução e **175** de saldo no arquivo provisório, totalizando **1.293** processos na fase de execução (Anexo VI).

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **924** processos, havendo um aumento de **39,93%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a 2014: **829** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **700** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **758** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Embora não tenha sido objeto de análise na correição anterior, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução, no ano de **2013** foi de: **576** dias para o rito sumaríssimo e **536** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **552** dias, segundo dados do Sistema Hórus.



### 3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em 31/10/2015, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS			
1º/10/2014 a 31/10/2015			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	245	131	42
Embargos de declaração	249	256	24
Impugnação à sentença de liquidação	71	45	24
Embargos à execução	119	103	33
Embargos à arrematação	0	0	1
Exceção de pré-executividade	27	11	5
<b>TOTAL</b>	<b>711</b>	<b>546</b>	<b>129</b>

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata redução no número de incidentes baixados.

### 3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **214** cartas precatórias e devolveu **219**, restando **70** pendentes de devolução em **31/10/2015** (Anexo VII).

### 3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **496** ações, número que corresponde a **30,24%** do total de processos solucionados, enquanto que a média das demais unidades regionais oscila entre 30% e 35% (Anexo VIII).

### 3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

A 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 2.678.006,23** em virtude de **acordo**, **R\$ 2.300.625,14** em virtude de **pagamento espontâneo** e **R\$ 5.652.102,11** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 10.630.733,48**.

Recolheu **R\$ 283.215,38** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 632.370,08**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 1.642.246,09**, e **R\$ 189.612,87** a título de **imposto de renda**, totalizando o



montante de R\$ 2.115.074,34 (Anexo IX).

#### 4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, verificou-se: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** correto registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** ausência do lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos em alguns processos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)	-
Número de processos inspecionados de janeiro a outubro de 2015	-
<b>PERÍODO</b>	<b>1º/10/2014 a 31/10/2015</b>
<b>BNDT</b>	
Processos com registro de dados	411
Processos com inclusão de devedor	254
Processos com exclusão de devedor	128
Processos com devedores inscritos	1085
<b>BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara</b>	
Consultas realizadas pelo Juiz José Ailton Pereira	-
Consultas realizadas pela Juíza Substituta Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza	660
<b>INFOJUD (SUAP)</b>	<b>65</b>
<b>RENAJUD (SUAP)</b>	<b>49</b>

#### 5. DAS METAS DO CNJ

**Meta 1/2014** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.609**



feitos e solucionou **1.723**. Percentual alcançado: **107,08%**.

**Meta 1/2015** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **1.681** feitos e solucionou **1.192**. Percentual medido em **31/10/2015: 70,91%**.

**Meta 5/2015** - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: até 31/10/2015 a Unidade correicionada vem alcançando o percentual de **106%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

## **6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE**

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa tem contribuído para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Unidade correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

1. reduz o prazo médio para prolatar sentenças, acompanhado, semanalmente, de relatório gerencial;
2. promove inspeções permanentes com a finalidade de localizar e solucionar eventuais inconsistências nas fases de conhecimento e execução;
3. cria pautas extras de instrução, a fim de não impactar a pauta regular de audiências unas;
4. intensifica e insiste no uso dos Sistemas *online* disponíveis;
5. promove reuniões periódicas, a fim de identificar os processos passíveis de conciliação;
6. encerra as execuções, quando da imediata quitação dos débitos.

## **7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS**

**Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências realizadas ao respectivo magistrado no exercício de 2014, neste tópico apenas serão analisados os dados de janeiro a outubro de 2015 e, após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas**



**ao CSJT, o complemento das informações deverá integrar um relatório adicional à presente ata correicional.**

### **7.1. Do Juiz Titular José Airton Pereira**

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular, no período de **1º/1/2015 a 31/10/2015**, realizou **1.002** audiências e solucionou **438** feitos, dos quais **315** com exame de mérito, sendo **134** conciliados, **180** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **123**, sendo **23** extintos, **79** arquivados, **18** com homologações de desistência e **03** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **8,8** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **10,98** dias no rito ordinário. Proferiu **110** sentenças líquidas e converteu **35** processos em diligência.

### **7.2. Da Juíza Substituta Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza**

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Substituta, no período de **1º/1/2015 a 31/10/2015**, realizou **1.081** audiências e solucionou **442** feitos, dos quais **304** com exame de mérito, sendo **139** conciliados, **161** julgados e **04** extintos; e, sem exame de mérito, **138**, sendo **47** extintos, **65** arquivados, **22** com homologações de desistência e **04** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **19,36** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **4,16** dias no rito ordinário. Proferiu **104** sentenças líquidas e converteu **96** processos em diligência.

### **7.3. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade**

**Albérico Viana Bezerra: 08** processos solucionados, destes, **04** com exame de mérito, sendo **02** conciliados e **02** julgados; e, sem exame de mérito, **04** arquivados.

Proferiu **02** sentenças líquidas.

**Ana Paula Cabral Campos: 14** processos conciliados.

**Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá: 41** processos solucionados, destes, **28** com exame de mérito, sendo **10** conciliados e **18** julgados; e, sem exame de mérito, **13**, sendo **08** extintos, **04** arquivados e **01** com homologação de desistência.



Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **30,50** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **0,36** dia no rito ordinário. Proferiu **07** sentenças líquidas e converteu **04** processos em diligência.

**Francisco Xavier de Andrade Filho: 38** processos solucionados, destes, **30** com exame de mérito, sendo **14** conciliados e **16** julgados; e, sem exame de mérito, **08**, sendo **01** extinto, **04** arquivados e **03** com homologações de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **12,6** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **13,10** dias no rito ordinário. Proferiu **03** sentenças líquidas e converteu **02** processos em diligência.

**George Falcão Coelho Paiva: 46** processos solucionados, destes, **39** com exame de mérito, sendo **16** conciliados e **23** julgados; e, sem exame de mérito, **07** arquivados.

**José Guilherme Marques Júnior: 09** processos solucionados com exame de mérito, sendo **07** conciliados e **02** julgados.

**Lindinaldo Silva Marinho: 12** processos julgados com exame de mérito.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **10** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu **02** sentenças líquidas e converteu **01** processo em diligência.

**Luiz Antônio Magalhães: 03** processos solucionados, destes, **01** conciliado e **02** arquivados.

**Renata Maria Miranda Santos: 18** processos solucionados, destes, **13** com exame de mérito, sendo **07** conciliados e **06** julgados; e, sem exame de mérito, **05**, sendo **01** extinto e **04** arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **25,6** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Converteu **01** processo em diligência.

**Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira: 15** processos solucionados, destes, **13** com exame de mérito, sendo **02** conciliados e **11** julgados; e, sem exame de mérito, **02**, sendo **01** arquivado e **01** com outras decisões. Proferiu **05** sentenças líquidas e converteu **06** processos em diligência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou



13,5 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo.

## 8. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** dediquem atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência, especialmente no rito sumaríssimo (**39,98 dias**), tendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos submetidos ao mencionado rito, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** evitem julgamentos com atrasos injustificáveis, conforme identificado nos Processos 617.00-89.2014.5.13.004 e 1091.00-02.2014.5.13.004, que impactam na produtividade da Unidade e causam prejuízos aos jurisdicionados; **c)** somente efetivem a ordem de inclusão da parte executada e seus sócios no BNDT, conforme o caso, após a realização de pesquisa junto ao sistema BACENJUD, diante do estabelecido no §1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, evitando o ocorrido nos Processos 0130398-16.2015.5.13.0004, 0130730-80.2015.5.13.0004 e 0130949-93.2015.5.13.0004); **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **e)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **f)** adotem as providências necessárias para atingir a Meta 1 do CNJ, tendo em vista que não vem sendo alcançada neste ano (**70,91%**); **g)** determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **h)** realizem inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, a teor do que determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; **i)** considerando o número de processos que se encontram com instrução encerrada aguardando julgamento, observem o prazo legal para prolação das respectivas sentenças, evitando ultrapassar o limite excepcional fixado pela Recomendação 01/2013 da CGJT; **2) ao Diretor da Vara que:** **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** continue monitorando, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos



e subpastas, em razão da natureza transitória das mesmas, dando prosseguimento de imediato ao feito, para que não ocorra congestionamento de processos nessas tarefas ou mesmo geração de dados estatísticos incorretos sobre a movimentação do processo, a exemplo da subpasta “CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA” criada pela Unidade correicionada na tarefa “Análise de conhecimento”; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** quando do retorno de processos que tramitavam em instância superior (TST), procedam ao registro do término da tramitação no terceiro grau de jurisdição, em ambiente virtual do SUAP, de modo a evitar o ocorrido no Processo 00881.00-77.2013.5.13.0004 e eventuais incorreções na apuração de dados estatísticos; **b)** permaneçam dedicando atenção para o cumprimento, com a celeridade necessária, das determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas nos processos que tramitam na Unidade.

## 9. DA DETERMINAÇÃO

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA** o imediato julgamento dos Processos 0130214-60.2015.5.13.0004, 0130806-07.2015.5.13.0004 e 626.2013.0004, que, no dia 18/11/2015, se encontravam com instrução encerrada e aguardando prolação de sentença, com lapso de tempo superior ao tolerado pela Recomendação CGJT nº 01/2013. Ato contínuo, seja expedido ofício à Secretaria da Corregedoria, noticiando o cumprimento da determinação acima elencada.

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor registra o bom índice de conciliação alcançado pela 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa no período correicionado (**30,24%**), bastante próximo do registrado na correição anterior (**30,72%**), firmando-se entre os percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual.

Ressalta que a Vara correicionada vem alcançando o cumprimento da Meta 5 do CNJ relativa ao ano 2015, com o percentual de **106%**, motivo pelo qual parabeniza a equipe e espera igual desempenho até o final deste exercício.

Por outro lado, o Corregedor observa com preocupação o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**157 dias**), o qual se encontra bem acima da média da situação atual das Unidades de 1ª instância (**99 dias**), cujo prazo médio compreendido entre o ajuizamento e a primeira audiência no rito sumaríssimo (**39,98 dias**) permanece distante do patamar desejado,



registrando um significativo aumento em relação à correição anterior (**76,10%**), motivo pelo qual exorta os magistrados e servidores que atuam na Unidade a buscarem, com maior empenho, a redução desses prazos, seja por meio da designação de um número maior de audiências nas pautas, seja pela marcação de pautas extras, seja pela reorganização das pautas já designadas.

Não obstante a Vara correicionada tenha cumprido a Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2014 (**107,08%**), o Desembargador Corregedor verifica que o mesmo desempenho não vem ocorrendo neste ano (**70,91%**), razão pela qual solicita especial atenção de todos os integrantes da Unidade correicionada, recomendando o acompanhamento dos números pelo sistema Hórus, o qual fornece dados sobre o número de processos que faltam para atingir a meta desejada, além de relacionar os processos que se encontram aptos para julgamento e os respectivos magistrados vinculados a esses processos.

Observa ainda um considerável aumento no quantitativo de processos que tramitam na fase de execução (**39,93%**), de **924** na correição anterior para **1.293** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **552** no ano de 2013 para **758** dias no exercício de 2014, razão pela qual solicita maior empenho dos integrantes da Vara correicionada com relação a esse objetivo estratégico.

Quando da análise dos autos correicionados, o Desembargador Corregedor constata a existência de processos com lapso de tempo próximo ao limite de tolerância fixado pela Recomendação CGJT nº 01/2013, contrariando o princípio da duração razoável do processo, afetando negativamente os indicadores do Planejamento Estratégico deste Tribunal e o cumprimento da Meta 1 estabelecida pelo CNJ.

Diante dessas considerações, o Desembargador Presidente e Corregedor aproveita a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

## 11. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.



## 12. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular José Airtton Pereira e à Juíza do Trabalho Substituta no exercício da titularidade da Vara correicionada, Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, ao Diretor de Secretaria Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa, aos Servidores Cynthia Dantas de Carvalho, Erisvânia Gadelha Saraiva, Geórgia Kelly Florêncio Afonso, Giovanna Coêlho de Castro Luz, Girlene Moreira Duarte, Givaldo de Sousa Costa Filho, Hueber Mendes de Sá Formiga, Lairton Curi de Melo, Liedo Antônio Miranda Chaves, Maria do Socorro Nascimento de Lima, Melchior Sezefredo Machado, Roberta Bezerra de Mesquita Montenegro, Samella Azevedo de Araújo Porte, Valdemar Jerônimo Xavier Filho, William Pessoa Cardoso de Albuquerque e aos estagiários Gabriela Borges da Silva e Túlio Emanuel de Siqueira Ferreira, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

## 13. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente e Corregedor

**MIRELLA D'ARC DE MELO CAHÚ ARCOVERDE DE SOUZA**

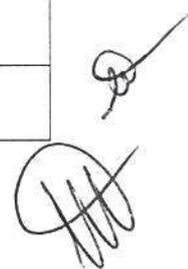
Juíza Substituta no exercício da titularidade  
da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa

## 4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

17 A 19 DE NOVEMBRO DE 2015

### TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT ANEXO I

0130435-43.2015.5.13.0004	0130349-72.2015.5.13.0004
0130027-61.2015.5.13.0001	0130468-33.2015.5.13.0004
0130914-36.2015.5.13.0004	0130518-59.2015.5.13.0004
0130815-66.2015.5.13.0004	0130628-58.2015.5.13.0004
0131094-52.2015.5.13.0004	0130900-52.2015.5.13.0004
0130014-47.2015.5.13.0006	0130410-30.2015.5.13.0004
0130066-83.2014.5.13.0004	0130095-02.2015.5.13.0004
0130088-44.2014.5.13.0004	0130887-53.2015.5.13.0004
0130096-84.2015.5.13.0004	0130510-82.2015.5.13.0004
0130108-35.2014.5.13.0004	0130100-24.2015.5.13.0004 <b>Despacho</b>
0130429-36.2015.5.13.0004	0130156-57.2015.5.13.0004
0130248-35.2015.5.13.0004	0130702-15.2015.5.13.0004
0130380-92.2015.5.13.0004	0130770-62.2015.5.13.0004
0130475-25.2015.5.13.0004	0130215-45.2015.5.13.0004
0130449-27.2015.5.13.0004 <b>Despacho</b>	0130431-06.2015.5.13.0004
0130288-17.2015.5.13.0004	0130173-93.2015.5.13.0004
0130398-16.2015.5.13.0004	0130410-30.2015.5.13.0004
0130725-58.2015.5.13.0004	0130730-80.2015.5.13.0004



0130810-44.2015.5.13.0004	0130949-93.2015.5.13.0004
0130441-50.2015.5.13.0004 <b>Despacho</b>	00130575-77.2015.5.13.0004
0130068-19.2015.5.13.0004	0130101-43.2014.5.13.0004
0130115-90.2015.5.13.0004	0130127-07.2015.5.13.0004
0130912-66.2015.5.13.0004	0130714-29.2015.5.13.0004
0130202-46.2015.5.13.0004	0130225-89.2015.5.13.0004
0130176-48.2015.5.13.0004	0130969-84.2015.5.13.0004

## FASE DE CONHECIMENTO

### ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/10/2014 a 31/10/2015
Resíduo de meses anteriores	586
Casos novos	2058
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	528
<b>Total de processos</b>	<b>2644</b>
Solucionados	1640
Pendentes de solução	1004

### ANEXO III

#### PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/10/2014 a 31/10/2015
Conciliados	496
Julgados procedentes	32
Julgados procedentes em parte	483
Julgados improcedentes	164
Extintos (com e sem exame de mérito)	151
Arquivados	233
Desistências	65
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	16
<b>TOTAL</b>	<b>1640</b>

**ANEXO IV**  
**AUDIÊNCIAS**

<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS</b> 1º/10/2014 a 31/10/2015			
<b>REALIZADAS</b>	Inicial	1558	
	Instrução	786	
	Julgamento	121	
	Una	406	
	<b>Total</b>	<b>2871</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento	208
		Fase de execução	145
	<b>Total de audiências realizadas</b>	<b>3224</b>	

**ANEXO V**  
**PRAZOS MÉDIOS DA VARA**

<b>PRAZOS MÉDIOS DA VARA</b>	
<b>RITO SUMARÍSSIMO (em dias)</b>	<b>1º/10/2014 a 31/10/2015</b>
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	39,98
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	56,64
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	63,35
<b>RITO ORDINÁRIO (em dias)</b>	<b>1º/10/2014 a 31/10/2015</b>
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	32,96
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	119,69
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	131,34

**FASE DE EXECUÇÃO**

**ANEXO VI**

<b>FASE EXECUTÓRIA</b>	
<b>Período</b>	<b>1º/10/2014 a 31/10/2015</b>
Execuções pendentes do mês anterior	949
Execuções iniciadas	373
Processos desarquivados para continuação da execução	2
Processos recebidos de outros órgãos	1
<b>Total</b>	<b>1325</b>
Processos remetidos a outros órgãos	8
Execuções encerradas no período	303
Processos arquivados provisoriamente	92
Processos pendentes de execução	1118
Saldo de processos em arquivo provisório	175

**FASE EXECUTÓRIA**

Total de processos na fase de execução

1293

**CARTAS PRECATÓRIAS****ANEXO VII****CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO**

1º/10/2014 a 31/10/2015

Recebidas	214
Devolvidas	219
Pendentes de devolução em 31/10/2015	70

**CONCILIAÇÕES****ANEXO VIII****PROCESSOS CONCILIADOS**

PERÍODO	1º/10/2014 a 31/10/2015
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	1640
Conciliados	496
Percentual de conciliação alcançado	30,24%

**PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES****ANEXO IX****PAGAMENTOS**

PERÍODO	1º/10/2014 a 31/10/2015
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 2.678.006,23
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	R\$ 2.300.625,14
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de execução	R\$ 5.652.102,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.630.733,48</b>

**ARRECADAÇÕES**

Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 283.215,38
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.642.246,09
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 189.612,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.115.074,34</b>
<b>CUSTAS DISPENSADAS</b>	<b>R\$ 632.370,08</b>


# DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

## ANEXO X

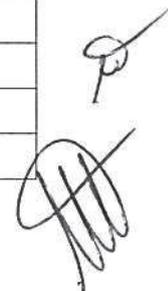
### JUIZ TITULAR

<b>JOSÉ AIRTON PEREIRA</b>		
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	8,8	10,98
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>		
Sentenças líquidas proferidas		110
Processos convertidos em diligência		35

### JUÍZES SUBSTITUTOS

<b>MIRELLA D'ARC DE MELO CAHÚ ARCOVERDE DE SOUZA</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	139	Extintos	47
Julgados	161	Arquivados	65
Extintos	4	Desistência	22
Outras decisões	-	Outras decisões	4
<b>TOTAL</b>	<b>304</b>	<b>TOTAL</b>	<b>138</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	19,36	4,16	
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		104	
Processos convertidos em diligência		96	

<b>ALBÉRICO VIANA BEZERRA</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	2	Extintos	-
Julgados	2	Arquivados	4
Extintos	-	Desistência	-



Outras decisões	-	Outras decisões	-
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	-	-	
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		2	
Processos convertidos em diligência		-	

<b>ANA PAULA CABRAL CAMPOS</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	14	Extintos	-
Julgados	-	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	-	-	
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		-	
Processos convertidos em diligência		-	

<b>FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELLIS ROCHA DE SÁ</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	10	Extintos	8
Julgados	18	Arquivados	4
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	1
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	30,5	0,36	
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		7	
Processos convertidos em diligência		4	

**FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO****PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	14	Extintos	1
Julgados	16	Arquivados	4
Extintos	-	Desistência	3
Outras decisões	-	Outras decisões	-
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	12,6	13,1

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

Sentenças líquidas proferidas	3
Processos convertidos em diligência	2

**GEORGE FALCÃO COLEHO PAIVA****PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	16	Extintos	7
Julgados	23	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

**SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA**

Sentenças líquidas proferidas	-
Processos convertidos em diligência	-

**JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR****PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	7	Extintos	-
Julgados	2	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

**PRAZO MÉDIO (DIAS)**

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>		
Sentenças líquidas proferidas		-
Processos convertidos em diligência		-

<b>LINDINALDO SILVA MARINHO</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	-	Extintos	
Julgados	12	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	10	-	
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		2	
Processos convertidos em diligência		1	

<b>LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	1	Extintos	2
Julgados	-	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		-	
Processos convertidos em diligência		-	

**RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**



<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	7	Extintos	1
Julgados	6	Arquivados	4
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	-	25,6	
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		0	
Processos convertidos em diligência		1	

<b>RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	2	Extintos	-
Julgados	11	Arquivados	1
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	13,5	-	
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		5	
Processos convertidos em diligência		6	